



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 912/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 636/GR/UFGS/2018

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores do *Campus* Passo Fundo, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 441/GR/UFGS/2017.

I – Lotação Geral: *Campus* Passo Fundo

Lotação de exercício	Nome	Siape
Direção	Vanderlei de Oliveira Farias	1833648
	Claudete Feiten Pase	2066532
	Lucas Rocha de Alvarenga	2387715
Coordenação Acadêmica	Rafael Kremer	2091307
	Camila Chiodi Agostini	1986350
	Cristiano Silva de Carvalho	1764164
	Fabrcio Perin da Rosa	2792343
	Gabrieli Vargas	2047229
	Jane Luzia França Pedão	2128339
	Jorge Luiz dos Santos de Souza	1794455
	Juliana Della Flora dos Santos	21385459
	Lucinéia Giacomelli Koraleski	2307505
	Marieler Fátima de Vargas	1770935
	Marina Miri Braz Beccari	1160613
	Rafael Alles	2312893
	Daniele de Oliveira Freitas	1952619
Coordenação Adjunta de Laboratórios de Medicina	Edson Comin	2139863
	Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	2143172
	Felipe Diehl	1212480
	Marcelo Zvir de Oliveira	2058443
Coordenação Administrativa	Laura Spaniol Martinelli	2126084
	Chirley Miranda Pilon Carvalho	1872847
	Eliezer Lamas da Silva	2048546
	Fabiano Gnoato	2271077
	Marcos Colussi Teixeira	2140597
	Maurício Canali Xavier	2140545
	Michel da Silva Canabarro	1772065
	Michelli Locks Cancellier	1958285
Seloí Regina Lenz Fiorini	1058562	

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de julho/2017.

Art. 3º Os servidores docentes, com exceção dos ocupantes de cargos de direção, possuem lotação geral e de exercício na Coordenação Acadêmica.

Art. 4º A movimentação dos servidores de uma Lotação Geral para outra ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício